



EDITAL Nº 022/2018

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO BOLSISTA
PARA ATUAR JUNTO À COORDENAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA – CONVÊNIO Nº. 001/2018 – EJURR/ UERR**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR e atendendo ao disposto no Convênio nº 001/2018, que entre si celebram a Universidade Estadual de Roraima (UERR) e o Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, por intermédio da Escola do Poder Judiciário de Roraima (EJURR), torna público o Edital do processo de seleção para Suporte Administrativo, na qualidade de bolsista, para auxiliar o Coordenador do Curso Especialização em Gestão Pública, na realização das suas atividades administrativas.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A seleção será realizada sob a responsabilidade da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PROPEI), através da Diretoria de Pós-graduação e da Coordenação do Curso de Especialização em Gestão Pública EJURR/UERR, e ocorrerá conforme o cronograma disposto no Anexo I do presente Edital.

1.2 O preenchimento das vagas observará as diretrizes e normas deste Edital.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 O período de inscrição para os interessados em prestar serviços como Suporte Administrativo no Curso de Especialização em Gestão Pública na Universidade Estadual de Roraima (UERR) será no período de **04 a 05 de junho de 2018**.

2.1.1 O interessado deve requerer sua inscrição a partir do dia **04/06/2018** até às 12 horas do dia **05/06/2018**, exclusivamente pela internet, na página cpc.uerr.edu.br, no **link Seletivo**, cumprindo os procedimentos e instruções determinados neste Edital.

2.1.1 Poderão participar do processo seletivo:

a) Servidores do quadro permanente da UERR, em efetivo exercício de suas funções, possuidores dos requisitos básicos dispostos no item 4 deste Edital, que não estejam afastados integral ou parcialmente de suas atividades, desde que se respeite a compatibilidade de horário.

b) Profissionais externos, possuidores dos requisitos básicos dispostos no item 4 deste Edital.

2.2 Para a efetivação da inscrição o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

a) Currículo atualizado, acompanhado dos documentos comprobatórios dos títulos do Anexo II deste Edital para o cargo que concorre;

b) Cópia do documento de identidade;

c) Cópia do CPF;

d) Cópia do Título de eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;

e) Cópia do Certificado do Ensino Médio e Histórico Escolar;

f) Se funcionário da Universidade Estadual de Roraima, o candidato deverá acrescentar aos documentos uma Declaração da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas informando a compatibilidade de horário, caso seja aprovado, para assumir a função.



2.2.1 A documentação solicitada no item 2.2 deverá ser entregue, em envelope tipo A4, na sala da Comissão Permanente de Concurso e Vestibular – CPCV da Universidade Estadual de Roraima, à Rua Sete de Setembro, 231- Bairro Canarinho, no horário de 8 às 14 horas.

3 DO CARGO

3.1 Os interessados em prestar serviços no **Curso de Especialização em Gestão Pública EJURR/UERR** deverão observar o seguinte:

Suporte Administrativo Bolsista: Possuir os requisitos básicos exigidos no item 4 deste Edital e disponibilidade para desempenhar suas funções durante 18 (dezoito) meses, com carga horária de 20 horas semanais, inclusive nos meses de recesso e férias da Instituição.

4 DOS REQUISITOS BÁSICOS

4.1 Possuir os seguintes requisitos básicos:

- a) Escolaridade mínima de Ensino Médio;
- b) Experiência na Área de Convênios;
- c) Conhecimento de Informática;
- d) Experiência em Atividades Administrativas.

5 DAS VAGAS

5.1 Será disponibilizada 01 (uma) vaga para o cargo de **Suporte Administrativo**.

6 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 O processo de seleção será desenvolvido através de Análise Curricular, obedecendo à pontuação do Anexo II deste Edital para o cargo pretendido.

7 DA REMUNERAÇÃO

7.1 O pagamento será efetuado de acordo com o **Plano de Trabalho do CONVÊNIO N° 001/2018 – EJURR/ UERR**.

CARGO	VAGAS	MESES	VALOR MENSAL R\$
Suporte Administrativo Bolsista	1	18	1.300,00

8 CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

8.1 Os candidatos serão classificados de acordo com a ordem decrescente de titulação e pontuação final.

8.2 O candidato, para ser classificado, deverá ter no mínimo 70 (setenta) pontos após a análise do currículo.

8.3 Em caso de empate na pontuação final serão utilizados os seguintes critérios para desempate:

- a) Maior tempo de experiência na Área de Convênios;
- b) Mais idade.

8.4 Os resultados do Processo Seletivo serão divulgados na própria UERR e no endereço eletrônico cpc.uerr.edu.br, no **link Seletivo**, no dia **13/06/2018**.

9 DOS RECURSOS

9.1 É admitido pedido de revisão quanto ao resultado preliminar da avaliação curricular, utilizando o Sistema Eletrônico de Interposição de Recursos, no endereço eletrônico cpc.uerr.edu.br, menu **Sele-**



tivo - Área do Seletivo Suporte Administrativo Bolsista, e seguir as instruções ali contidas, bem como as determinações contidas neste Edital.

9.2 O candidato terá dois dias útil para interposição de recursos contra o resultado preliminar da avaliação curricular.

10 HOMOLOGAÇÃO

10.1 Não serão homologadas as inscrições que se enquadrem nos seguintes itens:

- a) Não atendam às exigências deste Edital, às quais os candidatos aderem integralmente;
- b) Servidores desta IES afastados para: licença de tratamento de saúde, licença maternidade e licença sem vencimentos.

11 DA CONTRATAÇÃO

11.1 Os candidatos selecionados, quando convocados, deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, junto à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGESP, no Campus da Universidade Estadual de Roraima – UERR em Boa Vista.

11.2 A contratação será efetivada mediante a apresentação de fotocópias legíveis, juntamente com originais dos seguintes documentos:

- a) Certidão de nascimento/casamento, RG, CPF;
- b) Título de eleitor e o último comprovante de votação;
- c) Certificado de Reservista (se do sexo masculino);
- d) Certidão negativa da Receita Estadual;
- e) Certidão negativa da Receita Federal;
- f) Certidão de antecedentes criminais;
- g) 1(uma) foto 3x4;
- h) Comprovante de residência atualizado;
- i) Número do PIS/PASEP;
- j) Outros documentos exigidos no Edital de convocação para contratação.

11.3 A modalidade de contratação é prestação de serviços, sem vínculo empregatício (bolsista) com a Universidade Estadual de Roraima (UERR) e/ou com a Escola do Poder Judiciário de Roraima (EJURR).

11.4 O contrato firmado entre a Administração da UERR e o bolsista terá vigência de 18 (dezoito) meses.

11.5 A convocação dos candidatos selecionados será feita após a publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial do Estado de Roraima.

12 DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Não será fornecida declaração, certidão ou qualquer outro documento de comprovação de aprovação no Processo Seletivo, servindo para este fim a publicação do Edital de Homologação no Diário Oficial do Estado.

12.2 O Processo Seletivo não se constitui Concurso para ingresso no Quadro Permanente de Pessoal da UERR.

12.3 O resultado final do Processo Seletivo, uma vez homologado pela Reitora, será publicado no Diário Oficial do Estado, através de Edital contendo relação dos candidatos classificados.

12.4 A convocação dos candidatos habilitados será feita através de divulgação no Diário Oficial do Estado e no site cpc.uerr.edu.br/seletivo.

12.5 O candidato aprovado será convocado em Edital Específico.

12.6 O não pronunciamento do candidato habilitado no prazo estabelecido para esse fim facultará à Administração a convocação dos candidatos seguintes, sendo seu nome excluído desta seleção.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO



12.7 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, no endereço eletrônico da UERR, no Diário Oficial do Estado de Roraima e nos murais da Instituição, os comunicados e demais publicações referentes a este Processo Seletivo.

12.8. O candidato aprovado no processo seletivo deverá assumir suas atividades conforme Edital de convocação.

12.9. O horário de trabalho do aprovado no processo seletivo será de acordo com a Coordenação do Curso, lembrando que poderá acontecer inversões de horários para atendimento às atividades do curso.

12.10. Será eliminado da seleção o candidato que estiver e/ou agir em desacordo com os itens deste Edital.

12.11. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Concurso e Vestibular, pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PROPEI) e pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e pela Reitoria.

Boa Vista, 28 de maio de 2018.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS
Reitor



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
PROPEI
Rua 7 de Setembro, 233 - Carandiru
CEP: 69.306-500 | Boa Vista - RR - Brasil
Fone: (93) 2175-0944
E-mail: propp@uer.br
www.uerr.edu.br



ANEXO I
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Ordem	Atividades	Data
01	Inscrições	04/06 a 05/06/2018
02	Homologação preliminar das inscrições	06/06/2018
03	Recurso Contra a Homologação Preliminar das Inscrições (das 8h às 12h e das 14h às 17h)	07 e 08/06/2018
04	Homologação final das inscrições (a partir das 18h)	09/06/2018
05	Divulgação Preliminar do Resultado Final (análise de Currículo)	11/06/2018
06	Recurso Contra o Resultado Final Preliminar	12 e 14/06/2018
07	Resultado Final	19/06/2018



ANEXO II
CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO NA ANÁLISE CURRICULAR

Ord.	Título	Pontuação	Pontuação Máxima
01	Curso de nível superior	15	15
02	Curso de nível Técnico na área ou afim	10	10
03	Cursos de Capacitação na área ou afim	10	10
04	Experiência comprovada na área de convênios	10 (por ano completo)	20
05	Servidor da Universidade Estadual de Roraima (UERR)	15	15
06	Curso de Informática (carga horária mínima de 60 horas)	10	10
07	Experiência em atividades administrativas	10 (por ano completo)	20
TOTAL			100